



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 022/2016

Súmula: elaboração de projeto de lei para instituir atendimento nas propriedades do Município de Quitandinha, a ser denominado "Porteira Adentro"

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, a elaboração de projeto de lei para instituir atendimento nas propriedades do Município de Quitandinha.

Justificativa: a indicação tem por objetivo contribuir com os donos de propriedades de produção agrícola ou hortifrutigranjeiros que pagam seus impostos para o Município e merecem a contrapartida municipal para melhorar suas propriedades.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 21 de setembro de 2016.

João Acir Alves Dos Santos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ